

9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, caso contrário apresentar declaração de isenção, assinada pelo responsável pela entidade – Ficha de Inscrição Cadastral (FIC) ou Alvará de Funcionamento;

10. Ata de fundação da entidade;

11. Ata de nomeação da atual diretoria da entidade, devidamente registrada;

12. Estatutos e suas alterações/Regimento ou Regulamento Interno cujo objetivo se enquadre no Artigo 24 da Lei 8.666/93, nos incisos: VIII - no caso de órgãos ou entidades que integre a administração pública...; XIII - no caso de instituições sem fins lucrativos...; XX - no caso de instituições de portadores de deficiência...; – devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos; no caso de cooperativa na JUCEMG e no caso de entidades que integrem a administração pública, de qualquer esfera do governo, deverão observar, criteriosamente, às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101/2000, decretos/regulamentos e ato de nomeação do titular, para o caso de Dispensa de Licitação;

13. Identidade e CPF do Representante Legal da Entidade (cópia);

14. Histórico da Entidade;

15. Declaração de áreas de atuação da entidade no âmbito da educação social e profissional, geração de renda, inclusão produtiva, economia solidária, incubação de empreendimentos formais e autogestionados, microcrédito produtivo orientado e demais ações afetas às competências desta Secretaria, pesquisa, avaliação, sistemas de monitoramento, supervisão, assessoramento, consultoria e apoio à gestão da política pública de trabalho, emprego e renda;

16. Atestado de capacidade técnica da entidade (01 - um), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com as áreas de atuação da entidade declaradas, conforme o documento descrito no item anterior;

17. Relação discriminada das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização de ações de educação social e profissional, geração de renda, inclusão produtiva, economia solidária, incubação de empreendimentos formais e autogestionados, microcrédito produtivo orientado e demais ações afetas às competências desta Secretaria, pesquisa, avaliação, sistemas de monitoramento, supervisão,

assessoramento, consultoria e apoio à gestão da política pública de trabalho, emprego e renda inclusive prevendo o atendimento à pessoa com deficiência;

18. Relação nominal do pessoal técnico especializado;

19. Currículo do responsável técnico;

20. Cópia da Carteira Profissional (CTPS) ou contrato de Trabalho, devidamente autenticados, do responsável técnico pelas ações de qualificação social e profissional. Deverá ser apresentada Ata de Nomeação, no caso do técnico ser membro do corpo dirigente da entidade e Portaria, no caso de órgãos públicos;

21. Atestado de capacidade técnica do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de características semelhantes às do objeto;

22. Atestado de idoneidade, no caso de entidades que atendem portadores de deficiências;

23. Declaração da Entidade que cumpre o disposto no inciso XXXIII

do art. 7º da Constituição Federal (modelo no endereço eletrônico da SETE);

24. Declaração da Entidade, que tomou ciência de todas as informações e condições necessárias à correta execução do serviço (modelo no endereço eletrônico da SETE);

25. Declaração de adimplência (modelo no endereço eletrônico da SETE);

26. Protocolo de Requerimento do Credenciamento de Fornecedores ou comprovante de Credenciamento de Fornecedores na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Telefone 0800 9402000 - opção 3;

27. Demonstrativo Econômico - Financeiro (Balanço Patrimonial) de 2012, ou na sua impossibilidade, o relativo ao exercício de 2011, devidamente registrado e assinado por técnico qualificado.

02 369608 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE N.º 01/2011, publicado em 12 de julho de 2011, para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Analista Educacional, Especialista em Educação Básica, Assistente Técnico Educacional e Assistente Técnico de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado, INFORMA:

- O resultado preliminar da segunda etapa do concurso em referência, especificamente para o cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contendo as notas obtidas pelos candidatos na Avaliação de Títulos após reanálise processada, estará disponível para consulta a partir das 14 horas do dia 08/01/2013, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, a saber: www.concursosfcc.com.br.

- Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra o resultado em questão, deverão fazê-lo no período de 09/01/2013 a 10/01/2013, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do ato. Considerando que o recurso em comento tem como objeto o somatório das notas, não haverá necessidade de envio de documentação via correios, devendo o candidato realizar o procedimento pela Internet, de acordo com as instruções que serão fornecidas pela Fundação Carlos Chagas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, na página do Concurso Público.

(a)Ana Lúcia Almeida Gazzola

Secretária de Estado de Educação

02 369787 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 4042/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE DOUTOR JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	RODRIGO LELES VIDAL DE FREITAS	1075590-8	1	PEBIA	01/02/2012
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE BOM PASTOR	GERALDO SILVA DE ÁVILA	1135382-8	1	PEBIIA	11/11/2010
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFESSOR NELSON DE SENA	THAÍS DO VALE DELORTO	1126681-4	1	PEBIIA	01/06/2010
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFESSOR NELSON DE SENA	GERALDO CESÁRIO DA ROCHA	932657-0	1	PEBIA	25/04/2011
JANUÁRIA	SÃO FRANCISCO	EE EVERARDO GONÇALVES BOTELHO	ALINE ALVES MUNIZ	1134526-1	1	PEBIA	10/04/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE TOMÁS BRANDÃO	CAROLINA MARA DO CARMO SILVA	1064682-6	2	PEBIA	16/04/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE MINISTRO MIGUEL MENDONÇA	ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS	854283-9	1	PEBIA	19/03/2012
METROPOLITANA B	IBIRITÉ	EE PEDRO EVANGELISTA DINIZ	ELIANE FERNANDA RIBEIRO	1136628-3	1	PEBIA	01/03/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369592 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 4036 /2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	CESEC CLORINDA MARTINS TAVARES	DENISY APARECIDA SILVA	842171-1	1	ATBIVA	27/12/2010
ITUIUTABA	SANTA VITÓRIA	EE PREFEITO JOSÉ FRANCO DE GOUVEIA	MÉRCIA CARMEN SILVA SANTOS	296198-5	2	PEBIIC	08/02/2006
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PRESIDENTE DUTRA	IOLE GUIMARÃES FIGUEIREDO	884092-8	1	PEBT2A	04/05/2012
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ANTONIO J. RIBEIRO FILHO	MÔNICA DE BRITO	1062589-5	1	PEBT2A	02/02/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CECÍLIA MEIRELES	SÔNIA REIS SOUZA	1052279-5	1	PEBIA	10/05/2012
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE GETÚLIO VARGAS	ANDRESSA FERREIRA DE JESUS	944687-3	1	ATBIIC	19/03/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369590 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 4037/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE DULCE PINTO RODRIGUES	SÔNIA CAVAZZA COELHO DE MIRANDA	133965-4	2	ATBIA	21/11/2010
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO	DANIELA DE ALMEIDA FONSECA	1094321-5	1	PEBIA	24/10/2011
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE MELO	ALINE KARLA DO CARMO ALMEIDA SILVA	1129331-3	1	PEBIA	17/05/2012
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PASCHOAL COMANDUCCI	GRACIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1111476-6	1	ASBIC	07/03/2012
VARGINHA	ALFENAS	EE DOUTOR EMÍLIO SILVEIRA	LAENE MÁXIMO	1096870-9	1	ASBIB	24/04/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369591 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 4039/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE EUZEBIO CABRAL	ROBERTA NICOLE GONÇALVES BORGES FERRADEIRA	1005405-4	1	PEBIA	20/04/2012
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO	HÉLCIA AMÉLIA DE MENEZES QUINTÃO SIMPLICIO	1051733-2	2	PEBIA	17/04/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	SEM LOTAÇÃO	ELIZAMAR CLEMILDES DE AGUIAR	1108765-7	1	PEBIA	13/03/2011
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	GIOVANNA CRISTINA RAPHAEL DINIZ JUNQUEIRA	369458-5	1	ASEIVC	27/02/2012
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DEPUTADO RENATO AZEREDO	ALEXSANDRO ARAUJO FRANÇA	663217-8	2	PEBIA	19/06/2012
UBERLÂNDIA	NOVA PONTE	EE JOSIAS PINTO	JOSÉ DIVINO DA SILVA	295963-3	1	P6A	16/03/2005
VARGINHA	VARGINHA	EE DEPUTADO DOMINGOS DE FIGUEIREDO	ELOIZA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	880151-6	2	PEBIA	09/05/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369603 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 4040/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	SRE ITUIUTABA	JOSÉ UMBERTO ALVES DA SILVA	1143590-6	1	ATEIB	11/06/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CELSO MACHADO	KELVER DE LIMA FRAGA	1051963-5	1	PEBIA	17/04/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MAURÍCIO MURGEL	CARLOS EDUARDO LADEIRA VIDIGAL	1110983-2	1	PEBIA	25/06/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR FRANCISCO BRANT	ANDREIA NOVAIS MOTA	1001557-6	1	PEBIA	27/03/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR FRANCISCO BRANT	ANDREIA NOVAIS MOTA	1001557-6	2	PEBIA	27/03/2012
METROPOLITANA B	BETIM	EE PROFESSOR CARLOS LÚCIO DE ASSIS	JAIR CAMPOS DE CARVALHO	979734-1	1	PEBIA	02/05/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE BOA VISTA	MARISTELA MENDES DA CUNHA	445779-2	1	PEBIA	30/05/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	ANDRÉA APARECIDA AUGUSTO	599537-8	1	PEBIA	01/03/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	ANTONIO AUGUSTO PINTO	355577-8	1	ASEIVP	19/06/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369604 - 1